

**Aviso (extracto) n.º 11 498/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 11 e de 8 de Novembro de 2005, respectivamente:

Ana Maria Palma Tomé, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 11 499/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 11 e de 8 de Novembro de 2005, respectivamente:

Maria Helena Moutinho Santos Mendes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 11 500/2005 (2.ª série).** — Por despachos do Secretário Regional da Educação e Ciências da Região Autónoma dos Açores e do director-geral dos Impostos de 28 e de 3 de Novembro de 2005, respectivamente:

Rosa Maria Teodoro Couto Goulart e Catarina Paula Martins Raposo Farias, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia — transferidas para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectadas à Direcção de Finanças de Ponta Delgada, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 11 501/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral do Património e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 8 de Novembro de 2005:

Olívia Sozinho Caraça Matias, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Setúbal, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 11 502/2005 (2.ª série).** — Por despachos da reitora da Universidade Aberta e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 14 e de 18 de Novembro de 2005, respectivamente:

Maria Ribeiro Pereira Baptista Freire, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Setúbal, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 11 503/2005 (2.ª série).** — Por despachos do vice-presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 25 de Outubro e de 2 de Maio de 2005, respectivamente:

Ana Maria del Pilar López de Oliveira Duarte, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando

afectada à Direcção de Finanças de Setúbal, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## Direcção-Geral do Tesouro

**Relatório n.º 9/2005.** — *Informação estatística sobre operações de crédito à habitação — Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro — apresentação.* — O Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, aprovou o regime de concessão de crédito à habitação, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria, secundária ou de arrendamento nos regimes geral de crédito, crédito bonificado e crédito jovem bonificado.

De acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 26.º-A do referido diploma, a Direcção-Geral do Tesouro promove a publicação de relatórios trimestrais contendo informação estatística sobre as operações de crédito contratadas ao abrigo do mesmo diploma.

Assim sendo, e na sequência das publicações já efectuadas no *Diário da República*, 2.ª série, divulga-se agora a informação estatística do crédito à habitação referente ao 3.º trimestre do ano de 2005.

### Informação relativa ao 3.º trimestre do ano de 2005

1 — Continente:

1.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Unidade: milhares de euros)

Regime geral	Julho	Agosto	Setembro	3.º trimestre
Número . . . . .	13 553	12 860	14 229	40 642
Valor . . . . .	1 112 906	1 153 456	1 313 929	3 580 291
Valor médio . . . . .	82,1	89,7	92,3	88,1

1.2 — Variações homólogas em 2005-2004 no crédito à habitação própria — 3.º trimestre (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro):

Regime geral:

Número de contratos — 8,31 %;  
Montante global — 14,94 %.

1.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 30 de Setembro de 2005:

### Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)

	Número de contratos	Montante global (milhões de euros)
Regime geral . . . . .	1 003 076	55 460
Regimes bonificados:		
Jovem bonificado . . . . .	273 367	13 483
Outro bonificado . . . . .	247 014	8 693
Subtotal . . . . .	520 381	22 176
Total . . . . .	1 523 457	77 636

*Nota.* — A informação disponível apenas contempla os dados obtidos junto das instituições de crédito.

2 — Região Autónoma da Madeira:

2.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Unidade: milhares de euros)

Regime geral	Julho	Agosto	Setembro	3.º trimestre
Número . . . . .	265	364	352	981
Valor . . . . .	23 304	30 839	31 727	85 870
Valor médio . . . . .	87,9	84,7	90,1	87,5

2.2 — Variações homólogas em 2005-2004 no crédito à habitação própria — 3.º trimestre (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro):

Regime geral:

Número de contratos — 24,65 %;  
Montante global — 22,70 %.

2.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 30 de Setembro de 2005:

**Crédito à habitação própria  
(Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)**

	Número de contratos	Montante global (milhões de euros)
Regime geral .....	20 724	1 348
Regimes bonificados:		
Jovem bonificado .....	3 556	217
Outro bonificado .....	3 178	139
Subtotal .....	6 734	356
<b>Total .....</b>	<b>27 458</b>	<b>1 704</b>

Nota. — A informação disponível apenas contempla os dados obtidos junto das instituições de crédito.

3 — Região Autónoma dos Açores:

3.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Unidade: milhares de euros)

Regime geral	Julho	Agosto	Setembro	3.º trimestre
Número .....	323	351	419	1 093
Valor .....	28 349	28 218	38 289	94 856
Valor médio .....	87,8	80,4	91,4	86,8

3.2 — Variações homólogas em 2005-2004 no crédito à habitação própria — 3.º trimestre (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro):

Regime geral:

Número de contratos — 18,16 %;  
Montante global — 29,56 %.

3.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 30 de Setembro de 2005:

**Crédito à habitação própria  
(Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)**

	Número de contratos	Montante global (milhões de euros)
Regime geral .....	23 470	1 051
Regimes bonificados:		
Jovem bonificado .....	5 210	195
Outro bonificado .....	3 268	84
Subtotal .....	8 478	279
<b>Total .....</b>	<b>31 948</b>	<b>1 330</b>

Nota. — A informação disponível apenas contempla os dados obtidos junto das instituições de crédito.

23 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, José Castel-Branco.

**Instituto de Informática**

**Aviso n.º 11 504/2005 (2.ª série).** — Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, na área de exploração da Direcção de Serviços de Produção,

da carreira de assistente administrativo. — 1 — Nos termos dos artigos 28.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 28 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de direcção deste Instituto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo especialista, na área de exploração da Direcção de Serviços de Produção, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Informática, aprovado pela Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 6/96, de 31 de Janeiro, 143/98, de 22 de Maio, 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

4 — Local de trabalho — Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — tratamento da documentação e notas de abonos e descontos inerente aos vários grupos de vencimentos ligados ao INFOGEP; fecho dos grupos de notas de abonos e descontos da aplicação da SRH em máquinas de envelopagem e acabamento; separação e envelopagem manual dos serviços da DGT, mapas MPTc03; impressão e envelopagem de toda a documentação relacionada com TCE; gestão do funcionamento, manuseamento e manutenção da impressora laser; gestão das cartridges arquivadas no cofre e interface entre a secção e o CPD.

7 — Condições de admissão — podem candidatar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão e provimento em funções públicas, constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais, constantes na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, simples ou ponderada, dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

8.2 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que sejam solicitadas.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregues pessoalmente na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, durante as horas normais de expediente, no prazo de 10 dias úteis, ou remetidos pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a mesma morada, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, atendendo neste último caso à data do registo.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação: nome completo, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, residência, código postal, telefone, número de identificação fiscal e número de bilhete de identidade e sua validade;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata, indicando o *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.